



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Juazeiro, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento 004/2025.

Às nove horas do nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (09/01/2026), na sala de licitações da Prefeitura de Juazeiro - Bahia, o Agente de Contratação, designado pela Portaria n. 008/2025 de 09 de janeiro de 2025, dedicou-se a análise dos documentos da empresa interessada, objetivando a proceder à habilitação e julgamento no Credenciamento n. 004/2025 da Prefeitura Municipal de Juazeiro.

A seguinte empresa apresentou Requerimento de Credenciamento com a respectiva documentação em arquivo, conforme abaixo:

1. MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.168.223/0001-04.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** do interessado neste procedimento de credenciamento, para o item 4, 6, 7, 30 e 31 e 33, conforme a sua proposta.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Juazeiro, para fins de ciência aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

Nada mais havendo, o Agente de Contratação encerrou a sessão às 10h, lavrando-se a presente ata.

Juazeiro - Bahia, 09 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
SILLAS MARCOS DE ARAÚJO MAGALHÃES
Data: 09/01/2026 13:19:20-03:00
Verifique em <https://validar.icp.gov.br>

Sillas Marcos de Araújo Magalhães
Agente de Contratação